

ATA DE REUNIÃO
TEMA – Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON

| Nº | OBJETIVOS ESPECÍFICOS |
|-----|---|
| 3.1 | Abertura e Informes Gerais |
| 3.2 | Subgrupo do Ementário das Naturezas de Receita |
| 3.3 | Concessões de Serviços Públicos |
| 3.4 | Acompanhamento da Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Caso Prático de Santa Catarina |
| 3.5 | NBC TSP e a Convergência às IPSAS |

| Data | Hora (início) | Hora (término) | Relator |
|------------|---------------|----------------|--------------|
| 11/11/2016 | 9h00 | 18h00 | Equipe Genoc |

COORDENADORES GTCON

LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO - COORDENADOR-GERAL CCONF/STN

BRUNO MANGUALDE - COORDENADOR CCONF/STN

PARTICIPANTES
Titulares

| Nome | Classificação | Instituição que Representa |
|---|------------------------------|--|
| ALBERTO WEIMANN GERGULL | Titular GTCON | Acadêmicos de notório saber em Contabilidade Aplicada ao Setor Público |
| ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA | Titular GTCON | TCU - Tribunal de Contas da União |
| BÁRBARA VERÔNICA DIAS MÁGERO VIANA | Titular GTCON | STN |
| CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO | Titular GTCON | Secretarias de fazenda, contadorias ou órgãos equivalentes responsáveis pela gestão contábil dos Estados e do Distrito Federal no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público. |
| FERNANDA MIRANDA GUERRA | Titular GTCON/Suplente GTREL | RPPS - DRPSP/SPPS/MPS - Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social - Representantes de órgãos e entidades de representação nacional em assuntos afins à LRF |
| FLAVIO GEORGE ROCHA | Titular GTCON | GEFIN/CONFAZ - Grupo de Gestores de Finanças Estaduais do Conselho Nacional de Política Fazendária |
| FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA | Titular GTCON | Câmara dos Deputados |
| GERALDO PAULINO DA SILVA | Titular GTCON | IRB - Instituto Rui Barbosa |
| GILBERTO SOUZA MATOS | Titular GTCON | Secretarias de fazenda, contadorias, controladorias ou órgãos equivalentes responsáveis pela gestão contábil, fiscal e/ou de controle interno dos Estados e do Distrito Federal no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público |
| HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO | Titular GTCON | MF - Setoriais Contábeis de Órgão Superior do Sistema de Contabilidade Federal |
| JOÃO HENRIQUE PEDERIVA | Titular GTCON | Senado - Setoriais Contábeis de Órgão Superior do Sistema de Contabilidade Federal |
| JOSÉ RAFAEL CORRÊA | Titular GTCON | CNM - Confederação Nacional dos Municípios |
| LEANDRO SANTOS GONÇALVES | Titular GTCON | CGU - Controladoria-Geral da União |
| LUCIANE HELDWEIN PEREIRA | Titular GTCON | IRB - Instituto Rui Barbosa |
| LUCY FATIMA DE ASSIS FREITAS | Titular GTCON | ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais |
| ROSÂNGELA PEREIRA RAMOS | Titular GTCON | CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno |
| VERA LÚCIA ARAÚJO DE ALENCAR PORTUGAL | Titular GTCON | STN |

| Suplentes | | | |
|-------------------------------|--|--|---|
| FABÍOLLA ALVES DE ARAÚJO | Titular GTREL/Suplente GTCON | RPPS - DRPSP/SPPS/MPS - Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social - Representantes de órgãos e entidades de representação nacional em assuntos afins à LRF | |
| FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA | Suplente GTCON | ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais | |
| JOANNA GRANJA SANT ANNA | Suplente GTCON | ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil | |
| JULIANA DANIELA RODRIGUES | Suplente GTCON | GEFIN/CONFAZ - Grupo de Gestores de Finanças Estaduais do Conselho Nacional de Política Fazendária | |
| MARCOS UCHOA DE MEDEIROS | Suplente GTCON | ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil | |
| RICARDO JOSÉ DA SILVA | Suplente GTCON | ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil | |
| Assessores Técnicos | | | |
| Nome | ÓRGÃO | Nome | ÓRGÃO |
| ANA KAROLINA ALMEIDA DIAS | GENOC/STN | GESSÉ SANTANA BORGES | GENOC/STN |
| CARLA DE TUNES NUNES | GENOC/STN | RODRIGO PEREIRA NEVES | GENOC/STN |
| DIEGO RODRIGUES BOENTE | GENOC/STN | WASHINGTON NUNES LEITE JÚNIOR | GENOC/STN |
| GABRIELA LEOPOLDINA ABREU | GENOC/STN | | |
| Convidados | | | |
| Nome | ÓRGÃO | Nome | ÓRGÃO |
| ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO | TCE-PR | KAREN MANCINI | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| ALESSANDRO DE OLIVEIRA | TCE/SC | KENIA THERESCOWA DE ALMEIDA PAIVA CAMPOS | CGE-RN |
| ALUIZIO SOL SOL DE OLIVEIRA | TCE-RO | LAILA RODRIGUES ROCHA | GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA |
| ANA CARINE A. DA CRUZ NOVAES | INSS | LEANDRO DE CASTRO | FNDE |
| ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS | LEANDRO FRANCO PEIXOTO | GOVERNA - SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA |
| ANA LÚCIA ALVES FERREIRA | SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS | LORIEN DOS SANTOS ARAUJO | ACREPREVIDÊNCIA |
| ANA MARIA SANTANA DE LIMA | CODERP - CIA DESENV ECON RIBEIRAO PRETO | LUIZ ANTÔNIO SANTOS MEDEIROS | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS |
| ANA PAULA BRITO M. DA SILVA | PREF MUNICIPAL DE CAMAÇARI | LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA | SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO |
| ANDREA SIMONI KIEKOW | PREFEITURA DE VALE REAL | LUIZ FERNANDO SILVA LIMA | TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ |
| ANGELA NUNES CAMARGO VALENTIM | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS | MANOEL MESSIAS BATISTA VIEIRA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS |
| ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS | MARCELLO JORGE DE CASTRO AZEVEDO ROMEIRO | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS |
| ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA | MARCELO AUGUSTO JORGE | ACREPREVIDÊNCIA |
| ANTONIO JOSÉ ALMEIDA VERAS | PREFEITURA DE SÃO LUÍS - MA | MARCELO JANDUSSI WALTHER DE ALMEIDA | SEFAZ RJ |

| | | | |
|---------------------------------------|--|---|--|
| AURINETE VIDAL SOARES | TRIBUNAL DE CONTAS | MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES | PREFEITURA DE SÃO PAULO |
| BRUNO HUBACHER DA COSTA | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SC | MÁRCIA HELENA HOKAMA RAZZINI | TRIBUNAL DE CONTAS MS |
| BRUNO RAPHAEL SARMENTO MORAES | ÁBACO TI | MÁRCIO DA SILVA | MF |
| CÁTIA MARIA FRAGUAS VEIGA | IFES | MARCOS GERTLER | SERV.AUTÔN.MUNIC.DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE |
| CELIO LIMA OLIVEIRA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | MARCUS VINICIUS PASSOS DE OLIVEIRA | PI CONTABILIDADE PUBLICA |
| CIRO ALAMIR MONTICELI | SEFA PR | MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO SILVA | SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PA |
| CLEIDES SILVA CAMPOS FONTENELE | AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES | MARIA HELANY DA SILVA | GOVERNO DO TOCANTINS |
| CRISTIANE HELENA DA CONCEIÇÃO E SILVA | TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS TCM-PA | MOISES HOEGENN | TCE-SC |
| EDILENE MENDES ABATEPIETRO | CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL | NATÁLIA APARECIDA FERREIRA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
| EDMAR BERGAMO MARTINS DO NASCIMENTO | EQUIPLANO SISTEMAS | OSMAR TAVARES DA SILVA | CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN |
| EDUARDO LEHNEN | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | PAULA GUIDA ROLIM CONSTANTINO | STN |
| EDY CLEITON SILVA DE BRITO | PM DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES | PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA DUARTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO |
| ELBIA SCHUINDT DA SILVA | PARANAPREVIDÊNCIA | PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ |
| ELIZABETH COO MOLEDO | PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO | PEDRO EDUARDO ALVES | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL |
| EMERSON ONOFRE PEREIRA | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | PEDRO NAZARENO | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA |
| EVANDRO FIUZA CAMARGOS | PREF. DE BELO HORIZONTE | PEDRO NOGUEIRA BRILHANTE JÚNIOR | SEFAZ-AC |
| FABIO MIGUEL | TRIBUNAL DE JUSTICA | PLACIDO CESAR PAIVA MARTINS JUNIOR | TCE/PB |
| FABIOLLA DA SILVA BRANDÃO VIEIRA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE | RAMÃO LOPES DUTRA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL |
| FERNANDO FREITAS MELO | CRC/DF | RAMON GOMES QUEIROZ | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE/TO |
| FERNANDO H F C LEÃO | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | RAQUEL LUZ DE LIMA | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS |
| FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL | TCE-MT | RAUL CANSIAN MOCHEL | TCE/MA |
| GÉLISSON PELIZZARI | SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL | RENATO DA COSTA USIER | SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL |

| | | | |
|--|---|-----------------------------------|---|
| GILSON ROBERT ARAUJO | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO | RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE | SEFAZ/AL |
| GLEMIRA MARIA MENDES GOMES | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE | ROBERTO ALVES RIBEIRO | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ |
| GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM | SEFAZ/SC | RODOLFO FERNANDES KEZERLE | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA |
| GUILHERME MACIEL MAFRA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ | RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES | SEFAZ-RJ |
| GUSTAVO FELIPE RIPPER CHALRÉO TUPINAMBÁ DE SOUZA | TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | ROSA DE ALMEIDA GUTERRES | SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO |
| GUSTAVO MANOEL ESPINDOLA | MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ | ROSANA MITICO KITAZUME KANEKO | SEFAZ-SP |
| HÉLIO SILVEIRA ANTUNES | TCE-SC | ROSEMARY SOUSA DA SILVA | CRCPA |
| HELVILANE MARIA ABREU ARAUJO | TCE/MA | SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO | SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO |
| HELVIO GABRIEL JORGE CARDOSO VIEIRA | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | SÉRGIO DE CARVALHO TROMBINI | MF/SE/SPOA/COGEF |
| HIGO HENRIQUE MARIANO DA SILVA | CDS - CONDOMÍNIO DE SOLUÇÕES | SERGIO MAURICIO DE LIMA | TRIBUNAL DE CONTAS DOS ESTADO DO PARANÁ |
| IRANILDO FERREIRA PEREIRA | TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ | SILVIA FURTADO DE MENDONÇA RONDON | SEFAZ - MT |
| ISABELLA KÊNIA FONSECA VIEGAS | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | SILVIA SILVA DE SOUZA | ANALISTA CONTÁBIL |
| IVANALDO MEDEIROS DE ARAUJO | CONTROL/RN | SIMONE SASSI FIGUEIRA | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO |
| IVONE MARIA LIMA DUQUE ESTRADA | CJF | SONEIDE SANTOS | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO |
| JANIO MARQUES DE SOUZA | PREFEITURA DE GOIANIA | SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA |
| JEAN CACIO QUIRINO DE QUEIROZ | MF | SUANI ALVES DOS SANTOS | PREFEITURA DE MANAUS |
| JODAIAS ANTONIO DE ARAUJO | CJF | VALBERTO ALVES ABREU | SEFIN-FORTALEZA |
| JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR | TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | VALDENOR MOREIRA BARROS | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA |
| JORGE UCHÔA DE MEDEIROS | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA | VALDIM PEDRO DIAS | CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA |
| JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO | VICTOR LAMARK | ASPEC |
| JOSÉ DE SOUZA SILVA | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | VILMA DE OLIVEIRA SILVA | SEFAZ-MT |
| JOSÉ RICARDO PANIAGUA JUSTINO | TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL | VOLMAR BUCCO JUNIOR | TCE/MT |

| | | | |
|--------------------------------|------------------------------|-----------------------|---|
| JOSEDILTON ALVES DINIZ | TCE-PB UFPB | WALTER LUÍS DIAS LEAL | PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO |
| JOSIMAR LINS PEREIRA FILHJO | GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | WARLEY FERREIRA GOIS | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS |
| JULIO CESAR DOS SANTOS MARTINS | TCE/RJ | YANA BESSA GOMES | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO |

ASSUNTOS EM PAUTA**Item 3.1. Abertura e Informes Gerais****3.1.1 – Publicação do PCASP 2017**

Informou-se que a IPSAS de concessões está sendo estudada para adequação e aplicação no MCASP. A seguir, foram apresentadas as principais alterações do PCASP 2017, que são: a) correção no título e/ou função de diversas contas; b) criação de subgrupo de contas “Ativo Não Circulante Disponível para Venda” e seus desdobramentos, para registrar ativos cuja expectativa de realização se dê por venda e não mais por seu uso contínuo; c) criação de contas que se destinem a registrar investimentos em fundos públicos avaliados pelo valor de mercado; d) criação de contas para o registro do sistema de pagamento de pensões militares; e) criação de contas de provisões passivas relacionadas a benefícios sociais, subsídios, auxílios, assunção de obrigações ou outros e f) revisão das contas utilizadas para contabilização das Parcerias Público-Privadas (PPP). Informou também que esse ano o PCASP Federação foi divulgado no formato de planilha, não só em PDF. Há a previsão de criação de um grupo de trabalho que auxilie na atualização e aperfeiçoamento do PCASP. Salientou-se que o trabalho é feito sem favorecimento e de forma transparente.

3.1.2 - Principais atualizações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para a 7ª edição e consultas públicas.

A próxima apresentação tratou da 7ª edição do MCASP. Informou-se a previsão de publicação para final de novembro, alinhada com os prazos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP). Apresentou-se a estratégia conjunta do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Sobre o fluxo de trabalho, foi explicado que, a partir das IPSAS, o CFC faz análise de sua aplicabilidade no Brasil. A seguir, o CFC realiza uma consulta pública a respeito dos aspectos relevantes da IPSAS, legislação e dificuldades na operacionalização. Passa-se para a análise das contribuições e, posteriormente, para a consulta pública de minuta de NBC TSP. A NBC TSP é publicada e então deve-se analisar as alterações necessárias no MCASP. O MCASP é publicado com vigência para o exercício seguinte e é feita a revisão da taxonomia. Por fim, há a validação dos novos procedimentos na coleta das Contas Anuais.

Sobre o escopo e metodologia do trabalho para o MCASP, foram realizados os seguintes passos: a) revisão do MCASP 6ª edição, atualização das referências legais e adequação às normas brasileiras convergidas; b) elaboração da minuta do novo capítulo; c) disponibilização para consulta pública por meio do fórum: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/forum>; d) avaliação das contribuições das consultas públicas; e e) publicação, prevista para 30/11/2016.

As principais alterações na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO foram: a) ajustes à luz das alterações na Portaria SOF/STN 163/2001, que trouxe novo padrão de codificação da receita orçamentária; b) inclusão de orientações adicionais referentes aos Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RAEA; c) revisão do item sobre renúncia de receita e d) inclusão de orientações adicionais referentes a Restos a Pagar. As principais alterações na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP foram: a) ajuste à luz das NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 e NBC TSP 03; e b) inclusão de novos capítulos referentes às normas NBC TSP 02 e NBC TSP 04. Na Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos – PCE: a) inclusão do capítulo sobre Concessões de Serviços Públicos à luz da NBC TSP 05 (a ser publicada), que substituirá o capítulo de PPP; e b) no capítulo de RPPS, revisão do item sobre compensação previdenciária. Quanto às Partes IV e V, PCASP e DCASP, respectivamente, foi feita revisão de texto para deixá-los mais didáticos.

Em seguida foi apresentado o Plano de Ação Normativa e Operacional. As normas priorizadas foram ISPSAS 23, 9, 19, 12, 32, as NBC TSP EC, 1, 2, 3, 4, 5 e os itens do PIPCP 0 a 6, 12 a 14 e 18. A data provável de publicação é 30/11/2016. O canal para contribuições é o e-mail genoc.cconf.df.stn@tesouro.gov.br. A resposta às contribuições será feita de forma ampla após publicação do MCASP.

Discussão

O representante do TCE-SC informou dificuldade em usar o fórum. Formulou dúvida quanto à resposta à consulta pública, pois STN recebeu pelo e-mail com o formulário ou pelo fórum, de forma pública. Foi respondido que, após a publicação do MCASP, a STN colocará no site e no fórum quais as contribuições foram aceitas ou não.

O representante do TCM-SP relatou dificuldades pelo contexto desse ano, como as minutas das NBC TSP saírem depois da minuta do MCASP. Observou sobre a mudança de posicionamento quanto ao procedimento orçamentário para compensação previdenciária que antes era pelo líquido e agora é pelo bruto. Pediu padronização de procedimentos para casos em que não haja fluxo financeiro, como renúncia, dação em pagamento, encontro de contas entre dívida ativa e precatórios, etc. O representante do Tesouro Nacional argumentou que STN procura averiguar práticas junto à federação e realiza discussão com a Secretaria de Orçamento Federal - SOF. Mencionou projeto de lei para alteração da Lei 4320/1964, que busca aperfeiçoar os entendimentos para situações mais atuais. Argumentou que as questões previdenciárias geralmente vêm prontas, mas a STN pretende elaborar soluções de forma mais conjunta.

Item 3.2. Subgrupo das Naturezas de Receita

A representante da STN descreveu o processo de trabalho referente à nova codificação da classificação por natureza de receita orçamentária. Tendo em vista a atualização da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015, a qual alterou a estrutura da codificação das naturezas de receita orçamentária e conferiu à STN a competência de customizar a codificação para Estados e Municípios, foi criado um subgrupo para dar continuidade às discussões sobre o assunto e elaborar a minuta de um novo Ementário da Receita Orçamentária. Foi criado um cronograma detalhado, conforme edital. Houve a elaboração do “de-para” do ementário de estados e municípios, divulgado em 06/05/2016. Os prazos para levantamento de detalhamentos adicionais e disponibilização da minuta de ementário para consulta pública inicialmente previsto no edital eram 30/6 e 30/8, respectivamente. Entretanto, o trabalho foi adiantado e a minuta foi publicada para consulta pública em 30/08, ficando disponível pelo prazo de 60 dias e a consulta se encerrou em 31/10/2016. O trabalho encontra-se em fase de fechamento da consulta pública e a publicação da versão final do ementário de natureza de receita orçamentária está prevista para 31/12.

Item 3.3. Concessões de Serviços Públicos

O representante da FIPECAFI iniciou a apresentação contextualizando que a IPSAS 32 é a norma do setor público reflexo da IFRIC 12 (norma para o setor privado). Segundo essa norma, a forma como o ativo é tratado é um pouco controversa e, como o investimento é público, então o ativo também é considerado público. Destacou que é um tema bastante oportuno, já que o Estado vem crescendo de importância na economia. Explicou que concessão, de uma forma geral, ocorre quando se concede a prestação de serviços para o setor privado. A diferença para as PPP é que essas precisam de recursos públicos para se tornarem viáveis para o setor privado. Há uma gama muito grande de atividades que podem ser exercidas pelo setor privado, na forma de serviço concedido. O contrato de concessão tem muitas características, mas o importante é haver regras para garantir estabilidade dessa atividade, a fim de minimizar os riscos. Quanto à infraestrutura, esclareceu que o conceito agora não é o de arrendamento (direito de uso). Em seguida, apresentou o escopo voltado para as PPP, o qual, em grande parte, se aplica às concessões. Comentou sobre as formas de remuneração da concessionária: aporte, contraprestação e tarifa. Afirmou que o contrato deve segregar a remuneração dos serviços e a remuneração dos ativos. O reconhecimento inicial deve ser feito por similaridade dos serviços, mas o ideal é que isso seja estabelecido em contrato. Mostrou exemplos de PPP de um metrô e de um hospital, com sua contabilização básica hipotética. Considerou a remuneração tarifária como um passivo não financeiro, assumindo que se trata de uma renúncia de receita futura. Explicou que após o registro do ativo, ele deve ser tratado como um ativo imobilizado. Fez uma crítica à Estrutura Conceitual, que é complexa e de difícil aplicação, principalmente porque a maioria dos estudos para aplicabilidade são estruturados para o setor privado, embora deva ampliar a visão para o setor público. Comentou sobre as provisões para riscos, já que os contratos de PPP envolvem muitos riscos que devem ser reconhecidos e tratados adequadamente. Por fim, explicou como devem ser tratados os ativos de infraestrutura. Mostrou 3 exemplos com a estrutura de contabilização.

Discussão

A representante da Prefeitura de Belo Horizonte comentou que o passivo financeiro de PPP é um exemplo de passivo que não é advindo de operação de crédito. Parabenizou a apresentação. Informou que está com muita dificuldade de efetivamente contabilizar as PPP do município, que são muitas. Atualmente só faz registros orçamentários e financeiros. Informou que uma dificuldade grande que é a falta de informação para fazer as adequadas classificações. Disse que vai levar a apresentação para ajudar na implementação no município.

A representante da Prefeitura de Manaus questionou sobre a contabilização do Fundo Garantidor de PPP. Informou que teve que criar um modelo e solicitou à STN que seja incluída a contabilização no MCASP.

A representante da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo mostrou-se bastante preocupada com o tema. Informou que há onze PPP no Estado e o Tribunal de Contas está bastante atuante no tema. Solicitou a revogação expressa da Portaria 614, que não está de acordo com as normas internacionais, já que a forma de contabilização dos ativos era feita pela análise de riscos. Questionou se o passivo deve ser considerado na dívida consolidada, ou seja, se é ou não operação de crédito. Comentou que não há um alinhamento de procedimentos com os tribunais de contas e isso é bastante preocupante. Ainda comentou que há grande diferença entre PPP e as concessões tradicionais e mostrou preocupação com a contabilização das receitas acessórias, da subvenção da prestação de serviços pela contraprestação e mesmo a questão dos aportes. Comentou a respeito das desapropriações e informou que, em São Paulo, parte dos aportes são utilizados para pagamento das desapropriações. Entretanto, quando há demanda judicial, há morosidade para a solução da lide e isso dificulta a contabilização. Perguntou qual é o tratamento a ser dado a esse passivo contingente. Entende que os ativos contingentes devem estar registrados em alguma conta de controle, inclusive os diversos tipos de passivos contingentes, pois são riscos fiscais cobrados pela área fiscal.

O representante da STN informou que a Portaria 614 não é mais válida para fins de contabilização e que a ideia é revogá-la. Comentou do impacto quanto a LRF.

O representante da FIPECAFI comentou quanto à desapropriação, de que os valores podem ser complementados com uma provisão.

A representante da STN parabenizou e agradeceu pela apresentação e esclareceu aos participantes que o modelo reflete a posição da FIPECAFI e não a posição oficial da STN. O objetivo da apresentação é fomentar as discussões a respeito do tema. Embora existam pontos de convergência, o modelo apresenta algumas diferenças em relação ao proposto na 7ª edição do MCASP. Enfatizou que os entes devem observar o disposto no manual.

Item 3.4. Acompanhamento da Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – Caso Prático de Santa Catarina

Os representantes da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina compartilharam a experiência do Estado na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais. Inicialmente foi apresentada a estrutura do sistema contábil do Estado e os esforços para o fortalecimento institucional e para a melhoria dos sistemas informatizados. Posteriormente, foram explicados os procedimentos adotados para a convergência, incluindo: a implantação do PCASP, que ocorreu com antecedência frente ao prazo estipulado pela STN; a contabilização da receita tributária pelo regime de competência; a avaliação dos ativos imobilizados e intangíveis; o reconhecimento de provisões, passivos e ativos contingentes; a elaboração das DCASP e elaboração das notas explicativas em padrão IPSAS/IFRS. Por fim, foi apresentada a estrutura do sistema de custos que se deseja implementar assim como os esforços do ente para dar transparência dos gastos públicos, transparência esta que é nacionalmente reconhecida.

Item 3.5. NBC TSP e a Convergência às IPSAS

O representante da STN apresentou o processo de desenvolvimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, conduzido pelo grupo assessor do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e que faz parte do processo de convergência às IPSAS, cuja adoção no Brasil ocorre de forma indireta, observando-se as boas práticas internacionais, respeitando-se, contudo, as particularidades do setor público nacional. Ressaltou que este processo está alinhado com o PIPCP, com o MCASP e com o Siconfi. Ressaltou a importância das NBC T 16.1 a 16.11 no contexto do início do processo de convergência. Apontou, entretanto, que, superado esse período inicial, faz-se necessário um aperfeiçoamento das normas, com abordagem mais profunda dos conceitos e procedimentos contábeis. Foram então apresentadas as cinco primeiras normas resultantes desta nova etapa do processo de convergência: NBC TSP 01 – Receita de Transação sem Contraprestação; NBC TSP 02 – Receita de Transação com Contraprestação; NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; NBC TSP 04 – Estoques; e NBC TSP 05 – Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente. Foram ainda apresentados os principais aspectos da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Discussão



O representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba registrou críticas ao tempo dispensado à análise e contribuições da Estrutura Conceitual e das 5 (cinco) NBC TSP recentemente publicadas.

O representante da STN agradeceu as contribuições recebidas no processo de discussão da Estrutura Conceitual. Reconheceu que o tempo estabelecido para discussão foi curto, tendo registrado que o processo será ajustado.

A representante da STN registrou que o planejamento para 2017 está sendo orientado para que todos os interessados tenham acesso aos temas e materiais em discussão, de forma transparente, e que o CFC será cobrado nesse sentido. Registrou ainda que, no momento, estão em tramitação dois projetos de leis complementares que impactam a contabilidade pública, tendo ressaltado a importância da comunidade contábil acompanhar essas deliberações.